



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 0090/2025**

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO 1191/2023 – GMS Nº 6777/2023
PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
PROGRAMAÇÃO, ATUALIZAÇÃO,
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO
SISTEMA DE RADIOCOMUNICAÇÃO DO
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL DO
ESTADO DO PARANÁ, QUE ENTRE SI FAZEM O
ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E A EMPRESA MOTOROLA
SOLUTIONS LTDA**

Protocolo: 23.031.008-4

Para fins de Reajuste do Contrato nº 1191/2023 – GMS Nº 6777/2023 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROGRAMAÇÃO, ATUALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE RADIOCOMUNICAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO PARANÁ, firmado entre O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, e a Empresa **MOTOROLA SOLUTIONS LTDA**, tendo em vista o acréscimo no valor mensal do contrato original e seus aditivos, com base na Cláusula Quarta do Contrato, decorrente de reajuste dos preços praticados, conforme a seguir:

1. Fundamento Legal: art. 170, § 6.º do Decreto Estadual n.º 10.086/2022.
2. Valor Mensal Contratual: R\$ 182.669,42 (cento e oitenta e dois mil, seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta e dois centavos).
3. Percentual Total de Reajuste de 6,40% ICTI, acumulado de 12 meses mês de referência Setembro de 2024.
4. Novo Valor Mensal: **R\$ 194.360,26 (cento e noventa e quatro mil, trezentos e sessenta reais e vinte e seis centavos), contados da assinatura.**



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 0090/2025

LOTE ÚNICO						
Descrição do Serviço	Qtde	Valor Mensal Atual	Índice Aplicado	Acréscimo Mensal	Valor Mensal Reajustado	Diferença Mensal
418.78136 Serviços de programação, atualização, manutenção preventiva e corretiva do sistema de radiocomunicação.	12	R\$ 182.669,42	6,40%	R\$ 11.690,84	R\$ 194.360,26	R\$ 11.690,84
TOTAL		R\$ 182.669,42		R\$ 11.690,84	R\$ 194.360,26	R\$ 11.690,84

5. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.
6. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.
7. As despesas referentes correm a conta da Dotação Orçamentária: 3917.06.421.30.8383 – Gestão do Sistema Penitenciário, Elemento de Despesa (3390.39) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, fontes: 500 e 501.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Firma-se o presente Termo de Apostilamento mediante assinatura eletrônica da Autoridade Competente.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento: **009020251TAPCTR11912023MOTOROLADEPPEN23.031.0084.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hudson Leoncio Teixeira** em 19/03/2025 15:17.

Inserido ao protocolo **23.031.008-4** por: **Lucas Eduardo Gusinski** em: 19/03/2025 15:02.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
4ddb1182b57a0e32bb8932cc6906788d.